

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A – EBC, 22 DE MARÇO DE 2021**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e seis minutos, por meio de videoconferência via web, devido à classificação do novo Coronavírus (COVID-19), pela Organização Mundial de Saúde (OMS), no dia de 11 de março de 2020, como pandemia e considerando, ainda, os demais atos normativos que tratam do assunto, reuniu-se o Conselho de Administração (CONSAD) da EBC, conforme disposto no §2º, do artigo 49, do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 4/11/2020, atualizado pela AGE de 2/2/2021. A reunião contou com a presença do Presidente do Conselho, **NILSON KAZUMI NODIRI**; dos Conselheiros **CARLO IBERÊ GERVASIO DE FREITAS**; **EDVALDO APARECIDO CUAIO**; **ELISABEL DE ABREU FERRICHE**; **HÉLIO FERRAZ DE OLIVEIRA**; **JORGE LUIZ DE LIMA**; **MARIA ESTELLA DANTAS ANTONICHELLI**; **PAULO CESAR ABRANTES**; e do Conselheiro e Diretor-Presidente da EBC, **GLEN LOPES VALENTE**. A reunião contou, ainda, com a presença do Consultor Jurídico, **FRANCISCO DE ASSIS LIMA FILHO**; do Auditor-Chefe, **MARCOS LUIZ MANZOCHI**; e da Secretária-Executiva, **ROBERTA ALMEIDA DANTE**. A Assessora da Secretaria Executiva, **RAQUEL DIAS DA ROCHA REIS**, secretariou a reunião. O Presidente do Conselho saudou os presentes e iniciou os trabalhos apreciando os seguintes itens da pauta: **Item Extra Pauta**: Os Conselheiros **HÉLIO FERRAZ DE OLIVEIRA**, representante do Ministério do Turismo, e **JORGE LUIZ DE LIMA**, representante do Ministério da Economia, tomaram posse para completar o prazo de gestão unificado até 27 de abril de 2021, de acordo com os artigos 45 e 46 do Estatuto Social da EBC. O Presidente do Conselho e os demais Conselheiros deram as boas-vindas para os Conselheiros **HÉLIO FERRAZ** e **JORGE LUIZ**, que agradeceram e se colocaram à disposição para colaborar. O Presidente do Conselho saudou os presentes e iniciou os trabalhos apreciando os seguintes itens da pauta: **1. PAUTA DELIBERATIVA: Item 1.1 APROVADA** a Ata da 2ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de fevereiro de 2021. **Item 1.2 DELIBERAR** sobre a Prestação de Contas, composta por: A. Demonstrações Financeiras de 2020, acompanhadas do Relatório da Auditoria Interna (AUDIN) e do Relatório da Auditoria

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A – EBC, 22 DE MARÇO DE 2021**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Independente; Proposta de Destinação do lucro apurado no exercício; Proposta de não Distribuição de Dividendos; e Proposta de Aumento de capital, mediante a capitalização de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital contabilizado no Patrimônio Líquido. A Presidente do Conselho Fiscal (CONFIS), **MARIANA DE LOURDES MOREIRA LOPES LEAL**, e as Conselheiras do CONFIS **ROBERTA RAMALDES TOSCANO** e **STÉFANE MAIA RECH**, em cumprimento ao estabelecido nos incisos X e XV, do artigo 71, do Estatuto Social da EBC; o membro do Comitê de Auditoria (COAUD), **CEZAR FREITAS LOPES**, em cumprimento ao estabelecido no §1º, do artigo 85, do Estatuto Social da EBC; o representante da Auditoria Independente **AGUIAR FERES AUDITORES INDEPENDENTES**, **TANAGILDO AGUIAR FERES**; o Diretor de Administração, Finanças e Pessoas, **MÁRCIO KAZUAKI FUSISSAVA**; o Gerente-Executivo de Orçamento, Finanças e Contabilidade, **AGRIPINO ZUMBA DE OLIVEIRA FILHO**; e a Gerente de Contabilidade, **ELIZABETH DA SILVA RODRIGUES**; participaram deste item da pauta. O Diretor **MÁRCIO KAZUAKI** apresentou as Demonstrações Financeiras emitidas com base no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2020, extraído do Sistema de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), e os destaques da Prestação de Contas de 2020. Salientou os esforços envidados para a contenção de despesas, sobretudo na redução de valores dos serviços contratados, na readequação da locação de espaços físicos, na diminuição no deslocamento de empregados, em virtude da pandemia, dentre outras. Ressaltou, ainda, que a racionalização de recursos ocorreu em virtude das medidas adotadas pela Diretoria Executiva, desde 2019, com vistas a diminuir gastos, de modo que o resultado seja cada vez mais positivo. Demonstrou, também, o acréscimo pontual na rubrica *Serviços Gerais*, devido ao pagamento de direitos autorais ao Escritório Central de Arrecadação (ECAD), objeto de acordo judicial, e lembrou a aquisição de materiais de consumo imediato para a área finalística, como baterias diversas, em especial *nobreaks*, refletida na despesa de *Consumo de Materiais*, consoante reportado nos trimestres anteriores. Por fim, o Diretor **MÁRCIO KAZUAKI** mencionou os rendimentos anuais do

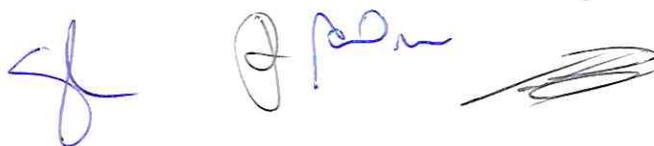


**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A – EBC, 22 DE MARÇO DE 2021**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Fundo Contribuição para Fomento da Radiodifusão Pública (CFRP) e apresentou o resultado do exercício, considerando as receitas e as despesas; o lucro contábil aproximado obtido de R\$ 2,75 (dois milhões e setenta e cinco mil reais) apurado no exercício de 2020; e o embasamento das propostas que serão submetidas à Assembleia Geral Ordinária: a. destinação do lucro apurado no exercício de 2020; b. não distribuição dos dividendos disciplinados no inciso III, do Art. 95, do Estatuto Social da Empresa, de 4/11/2020, na forma que ordena o Art. 195-A, da Lei nº 6.404, de 1976, e o Art. 30, da Lei nº 12.973, de 2014; c. capitalização do Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, contabilizado no Patrimônio Líquido, R\$ 12.947.901,75, consoante o deliberado pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 17/4/2019. O Auditor Independente, **AGUIAR FERES**, destacou as particularidades da EBC, acerca da sua natureza e Lei de criação, Lei 11.652/2008, e a complexidade da combinação da análise à luz da Lei nº 4.320/1964 e da Lei nº 6.404/1976. Citou alguns pontos do Relatório emitido pela Aguiar Feres Auditores Independentes S/S e enfatizou que, mesmo diante dessas especificidades da Empresa, a Auditoria Independente atestou pela regularidade das contas, sem ressalvas e recomendações. O Auditor-Chefe, **MARCOS MANZOCHI**, elogiou a Prestação de Contas da EBC e explanou sobre o Relatório de Auditoria nº 01/2021. Relatou que o resultado positivo e o lucro contábil auferido, nos últimos três anos, representam os esforços da gestão, refletidos no montante significativo dos investimentos realizados, na retirada dos pavimentos do Edifício A Noite do patrimônio da Empresa, no acordo extrajudicial firmado com o ECAD e nos esforços envidados, com vistas a sanear a questão de bens não localizados, atualmente reduzidos em 77%. Realçou a diminuição de R\$ 37,9 milhões nos repasses do Tesouro Nacional, considerando 2019 e 2020, acompanhada de uma queda de R\$ 21,8 milhões nas despesas totais da EBC, de um aumento de R\$ 4,8 milhões na Receita Operacional Líquida e da melhoria de todos os indicadores econômico financeiros de liquidez e de endividamento. Concluiu que, com base nos exames realizados e reportados no referido



**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A – EBC, 22 DE MARÇO DE 2021**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Relatório da AUDIN, a Auditoria Interna emitiu Parecer consignando o entendimento de que as demonstrações financeiras da Empresa, encerradas em 31 de dezembro de 2020, refletem adequadamente a situação orçamentária, contábil, financeira e patrimonial da EBC, em todos os aspectos relevantes. A Presidente do CONFIS, **MARIANA LEAL**, elogiou as apresentações. Observou que, apesar do pouco tempo de posse das integrantes do CONFIS, os esforços da direção são notórios. Ressaltou, ainda, que, consoante análise da documentação, observou que a prestação de contas reflete adequadamente a realidade da Empresa. Informou que, após a participação do Conselho Fiscal na reunião do CONSAD, o CONFIS irá se reunir para emitir parecer sobre as Demonstrações Financeiras de 2020 e o Relatório Anual da Administração da EBC, em conformidade com o inciso II, do artigo 71, do Estatuto Social. O membro do COAUD, **CEZAR LOPES**, parabenizou a apresentação da equipe da Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas (DIAFI) e da Auditoria Interna (AUDIN). Comentou a qualidade e a transparência das informações. Mencionou que todas as dúvidas aventadas sobre as notas explicativas, as Demonstrações Financeiras e, também, o Relatório da Auditoria foram dirimidas a contento. Afirmou que o COAUD acompanhou, de forma meticulosa, as Demonstrações Financeiras da Empresa e que as contribuições feitas pelo Comitê foram bem recepcionadas pela EBC. Realçou o profissionalismo das equipes da Empresa e o desempenho da gestão para cumprir os objetivos estratégicos. Por fim, comunicou que o COAUD é favorável à aprovação da Prestação de Contas 2020. O Conselheiro **PAULO ABRANTES** prestigiou o trabalho desempenhado e perguntou se a EBC possui algum plano de ação, referente aos bens não localizados. A Conselheira **ELISABEL FERRICHE** também questionou sobre os critérios para baixa dos referidos bens. O Diretor **MÁRCIO KAZUAKI** esclareceu que, desde o início das buscas dos bens não localizados, a metodologia foi se aperfeiçoando, com controle digital e eletrônico, por exemplo. Afirmou que a meta, para 2021, é equacionar o restante de bens faltantes, que envolve desde a proposta de baixa devidamente justificada até a abertura de processos de



**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A – EBC, 22 DE MARÇO DE 2021**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

apuração de responsabilidade, à luz da Norma de Apuração de Responsabilidade – NOR 903. Salientou que cada caso será analisado de forma individual para fins de adoção de critério. O Conselheiro **EDVALDO CUAIO** parabenizou a DIAFI pela apresentação e pela inclusão da Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública (CFRP) na apresentação sobre as Demonstrações Financeiras da Empresa, tendo em vista que, na sua opinião, com a liberação desse recurso, a EBC deixaria de ser dependente do Tesouro Nacional. Observou o aumento de custos com passivo trabalhista e reiterou que, no seu ponto de vista, a implantação do Plano de Carreiras e Remunerações da EBC (PCR) poderá contribuir para solucionar a questão. O Consultor Jurídico, **FRANCISCO DE ASSIS LIMA FILHO**, esclareceu que grande parte dos processos do contencioso são antigos e que houve um aumento pontual, em 2017, em virtude da Reforma Trabalhista (Lei nº 13.467/2017). Ressaltou, ainda, que o quantitativo de ações dessa natureza está reduzindo e que isso representa uma tendência, haja vista as medidas de gestão adotadas pela EBC. O Conselheiro **JORGE LUIZ DE LIMA** antecipou a sua manifestação favorável à Prestação de Contas do exercício de 2020 e justificou a necessidade de se ausentar da reunião. Os Conselheiros parabenizaram todos os envolvidos pela conquista dos números apresentados, com destaque para a continuidade dos esforços envidados para a redução de despesas, fruto de iniciativas da gestão. A partir deste item da pauta, o representante da Auditoria Independente agradeceu e participação e retirou-se da reunião. Os demais convidados permaneceram e acompanharam a deliberação do CONSAD acerca do próximo item da pauta. **B. Relatório Integrado de Gestão 2020.** A Gerente-Executiva de Gestão Estratégica, **MARISA AMADO DOS SANTOS**, e o Gerente-Executivo de Governança Corporativa e Correição, **IGOR MELO DO NASCIMENTO**, participaram deste item da pauta. A Secretária-Executiva, **ROBERTA DANTE**, exibiu os Relatórios da Administração e de Gestão da EBC. Explicou que ambos foram elaborados no formato integrado, tendo como referência a ementa do Tribunal de Contas da União (TCU) e o Relatório de Monitoramento do Plano de Negócios 2020, salvaguardando as

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A – EBC, 22 DE MARÇO DE 2021**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

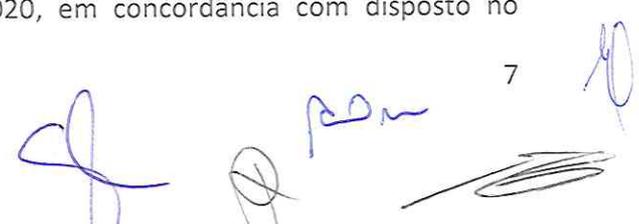
especificidades de cada um. Ressaltou os tópicos do documento, de modo a possibilitar uma visão geral da Empresa e do ambiente externo. Realçou a governança, a estratégia e a alocação de recursos. Salientou os avanços tecnológicos, a performance da TV Brasil, da Agência Brasil, das Rádios EBC, e, ainda, da gestão, no que concerne aos aspectos orçamentários, financeiros, contábeis, patrimonial e de pessoas. Esclareceu que os Relatórios materializam as ações realizadas pela gestão da EBC em 2020, cujo objetivo é demonstrar para a sociedade como os recursos foram empregados, sejam no aspecto financeiro ou não. Comentou que o Relatório de Administração faz parte da prestação de contas a ser submetido à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN/ME) e que o Relatório de Gestão será encaminhado ao TCU. Por fim, registrou que a Secretaria Executiva (SECEX) é responsável pela consolidação dos Relatórios de Administração e de Gestão, todavia o trabalho é realizado de forma coletiva, exigindo o envolvimento e o comprometimento de todas as áreas. O Conselheiro **EDVALDO CUAIO** parabenizou a equipe da SECEX pelo trabalho e destacou a Mensagem dos Administradores em que consta, também, o engajamento dos empregados nos resultados obtidos. O Conselheiro reiterou sua opinião sobre do cumprimento da Lei de criação da EBC, Lei nº 11.652/2008, no que tange à programação da TV Brasil. Também indagou sobre a cobertura do sinal e a audiência da TV Brasil, haja vista as horas de transmissão das regionais da EBC e das afiliadas. A Secretária-Executiva, **ROBERTA DANTE**, esclareceu que o contrato firmado pela EBC para mensuração de audiência abarca as praças de Brasília, do Rio de Janeiro e de São Paulo. Por fim, o Conselheiro **PAULO ABRANTES** sugeriu a adoção do modelo da *Global Reporting Initiative* (GRI) para gestão de relatórios de sustentabilidade ambiental. Os Conselheiros elogiaram a apresentação e o zelo da equipe da Secretaria Executiva com o tratamento das informações. O CONSAD julgou **APROVADA** a Prestação de Contas, composta por: A. Demonstrações Financeiras de 2020, acompanhadas do Relatório da Auditoria Interna (AUDIN) e do Relatório da Auditoria Independente; Proposta de Destinação do lucro apurado no exercício;

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A – EBC, 22 DE MARÇO DE 2021**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Proposta de não Distribuição de Dividendos; e Proposta de Aumento de capital, mediante a capitalização de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital contabilizado no Patrimônio Líquido; e B. Relatório da Administração 2020, nos termos da Deliberação nº 7/2021. A Prestação de Contas será submetida à apreciação da Assembleias Geral Ordinária e Extraordinária, de 29 de abril de 2021. Além disso, também **APROVOU** o Relatório Integrado de Gestão de 2020, nos termos da Deliberação nº 8/2021. A partir deste item da pauta, a Presidente e as Conselheiras do CONFIS; o membro do COAUD; o Gerente-Executivo de Orçamento, Finanças e Contabilidade; e a Gerente de Contabilidade agradeceram a participação e retiraram-se da reunião. **Item 1.3 DELIBERAR** sobre os limites globais de remuneração dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, do Comitê de Auditoria e da Diretoria Executiva, para o período de abril/2021 a março/2022. O Gerente-Executivo de Gestão de Pessoas, **MÁRIO MÁRCIO SIMÕES DE OLIVEIRA**, participou deste item da pauta. O Diretor **MÁRCIO KAZUAKI** abordou o tema destacando o objetivo, as fundamentações legais e as orientações da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST/ME), acerca da manutenção dos mesmos valores sem reajuste para 2021/2022. O CONSAD **APROVOU** a proposta de limites globais e individuais de remuneração dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, do Comitê de Auditoria e da Diretoria Executiva, para o período de abril de 2021 a março de 2022, com a manutenção dos mesmos níveis remuneratórios praticados no período anterior, nos termos da Deliberação nº 9/2021. **Item 1.4 DELIBERAR** sobre a execução da remuneração dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, do Comitê de Auditoria e da Diretoria Executiva, referente ao período de abril/2020 a março/2021. O Auditor-Chefe, **MARCOS MANZOCHI**, reportou que a execução das despesas com a remuneração de Dirigentes, Conselheiros e membros do Comitê de Auditoria, no período supramencionado, obedeceu aos limites individuais e está dentro do limite global fixado pela SEST/ME e pela Assembleia Geral Extraordinária de 2020, em concordância com disposto no



**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A – EBC, 22 DE MARÇO DE 2021**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Parecer AUDIN 01/2021. O CONSAD **APROVOU** a execução da remuneração dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, do Comitê de Auditoria e da Diretoria Executiva, referente ao período de abril de 2020 a março de 2021, nos termos da Deliberação nº 10/2021. Após este item da pauta, o Diretor de Administração, Finanças e Pessoas e o Gerente-Executivo de Gestão de Pessoas agradeceram a participação e retiraram-se da reunião. **Item 1.5** sobre o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna (RAINT) 2020. Conforme estabelecido no inciso XVII, do artigo 50, do Estatuto Social da EBC, o Diretor-Presidente da EBC, **GLEN VALENTE**, retirou-se da reunião e não participou deste item da pauta. O Auditor-Chefe, **MARCOS MANZOCHI**, contextualizou o tema e apresentou o RAIN. Destacou os trabalhos realizados pela AUDIN, o monitoramento de recomendações, as capacitações, a avaliação da maturidade dos controles internos, os benefícios da atuação da AUDIN e o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade, que contempla requisitos estabelecidos no Referencial Técnico aprovado pela Instrução Normativa (IN) SFC 03/2017 no gerenciamento de suas atividades e a manifestação dos dirigentes da Empresa, dos membros dos Órgãos Colegiados e a própria percepção dos dirigentes e dos empregados da Auditoria Interna, a fim de verificar se essas atividades têm, efetivamente, agregado valor às diversas áreas da EBC, além de fomentar a melhoria dos seus processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos da gestão. Reportou que, em 2020, dos 15 trabalhos previstos no PAINT, 13 foram concluídos, e 11 recomendações foram emitidas, sendo 3 atendidas e 8 em implementação. Informou, ainda, que o documento foi encaminhado ao COAUD e ao CONFIS para conhecimento e será submetido à apreciação da Secretaria Federal de Controle Interno (SFC/CGU), à luz da Instrução Normativa nº 9/2018 e nº 10/2020, ambas da Controladoria-Geral da União (CGU). O CONSAD **APROVOU** o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna (RAINT) 2020, nos termos da Deliberação nº 11/2021. A partir deste momento, o Diretor-Presidente, **GLEN VALENTE**, voltou a participar da reunião. **EXTRA PAUTA**: Relatório da Ouvidoria



**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A – EBC, 22 DE MARÇO DE 2021**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

janeiro e fevereiro de 2021. O CONSAD **DELIBEROU** sobre os Relatórios da Ouvidoria, de acordo com o inciso II, parágrafo único, do artigo 15, da Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, o artigo 20, da Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008, e demais dispositivos legais acerca do tema, nos termos da Deliberação nº 12/2021. O Conselheiro **EDVALDO CUAIO** se absteve de votar. **2. PAUTA INFORMATIVA:** Item 2.1 **ENTREGA** da relação de contratos celebrados em fevereiro de 2021. Item 2.2 **ENTREGA** do quadro comparativo do Estatuto Social, após aprovação da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 2 de fevereiro de 2021. Item 2.3 **ENTREGA** das seguintes Atas do Comitê de Auditoria (COAUD): 2ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de janeiro de 2021; e 3ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de janeiro de 2021. O CONSAD autorizou a publicação integral das Atas, conforme disposto no artigo 84, do Estatuto Social da EBC. Item 2.4 **ENTREGA** das seguintes Atas da Diretoria Executiva (DIREX): 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 8 de fevereiro de 2021; e 4ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de fevereiro de 2021. **EXTRA PAUTA:** A Secretária-Executiva, **ROBERTA DANTE**, comunicou que a empregada **KARIANE COSTA SILVA DE OLIVEIRA**, JCP – Jornalismo, foi eleita para compor o CONSAD como representante dos empregados para o mandato unificado de 2021 – 2023, nos termos do inciso VI, do artigo 42 do Estatuto Social da EBC e lembrou que o mandato unificado de todos os atuais Conselheiros do CONSAD encerra em 27 de abril de 2021 e que os Ministérios indicados no referido artigo foram cientificados. Além disso, observou que o prazo de gestão dos atuais membros do Conselho se estende até a recondução ou posse dos novos Conselheiros, conforme previsto no §4º, do artigo 150, da Lei nº 6.404/76. O Presidente do Conselho, **NILSON NODIRI**, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às dezessete horas e quarenta minutos.



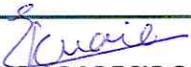
NILSON KAZUMI NODIRI
Presidente do Conselho

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A – EBC, 22 DE MARÇO DE 2021

CNPJ: 09.168.704/0001-42

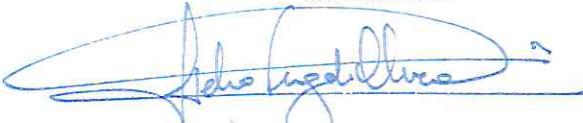
NIRE: 53.5.0000348-7

CARLO IBERÊ GERVASIO DE FREITAS
Conselheiro


EDVALDO APARECIDO CUAIO
Conselheiro

ELISABEL DE ABREU FERRICHE
Conselheira


GLEN LOPES VALENTE
Conselheiro e Diretor-Presidente


HÉLIO FERRAZ DE OLIVEIRA
Conselheiro


JORGE LUIZ DE LIMA
Conselheiro


MÁRIA ESTELLA DANTAS ANTONICHELLI
Conselheira

PAULO CESAR ABRANTES
Conselheiro


RAQUEL DIAS DA ROCHA REIS
Assessora

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A – EBC, 22 DE MARÇO DE 2021**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

ANEXO 1

DELIBERAÇÕES

Deliberação nº 7/2021: APROVADA a Prestação de Contas do exercício, composta por: Demonstrações Financeiras de 2020, acompanhadas do Relatório da Auditoria Interna e do Relatório da Auditoria Independente; Proposta de Destinação do Lucro Apurado no Exercício; Proposta de não Distribuição de Dividendos; Proposta de Aumento de Capital, mediante a capitalização de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital contabilizado no Patrimônio Líquido; e Relatório da Administração 2020.

Deliberação nº 8/2021: APROVADO o Relatório Integrado de Gestão de 2020.

Deliberação nº 9/2021: APROVADA a proposta de limites globais e individuais de remuneração dos Dirigentes, dos Conselheiros de Administração e Fiscais, e dos membros do Comitê de Auditoria, para o período de abril de 2021 a março de 2022, com a manutenção dos mesmos níveis remuneratórios praticados no período de abril 2020 a março de 2021.

Deliberação nº 10/2021: APROVADA a execução das despesas com remuneração dos Dirigentes, dos Conselheiros de Administração e Fiscais, e dos membros do Comitê de Auditoria, no período de abril de 2020 a março de 2021, observados os limites aprovados pela Assembleia Geral de 16/4/2020.

Deliberação nº 12/2021: APROVADA a publicação dos Relatórios da Ouvidoria, de acordo com o inciso II, parágrafo único, do artigo 15, da Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, o artigo 20, da Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008, e demais dispositivos legais acerca do tema.


NILSON KAZUMI NODIRI
Presidente do Conselho

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A – EBC, 22 DE MARÇO DE 2021

CNPJ: 09.168.704/0001-42

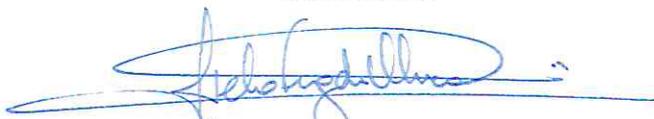
NIRE: 53.5.0000348-7

CARLO IBERÊ GERVASIO DE FREITAS
Conselheiro


EDVALDO APARECIDO CUAIO
Conselheiro

ELISABEL DE ABREU FERRICHE
Conselheira


GLEN LOPES VALENTE
Conselheiro e Diretor-Presidente


HÉLIO FERRAZ DE OLIVEIRA
Conselheiro


MARIA ESTELLA DANTAS ANTONICHELLI
Conselheira


PAULO CESAR ABRANTES
Conselheiro

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A – EBC, 22 DE MARÇO DE 2021

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

ANEXO 2

DELIBERAÇÃO

Deliberação nº 10/2021: APROVADO o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna (RAINT) 2020.



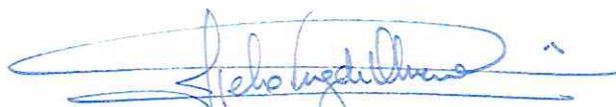
NILSON KAZUMI NODIRI
Presidente do Conselho

CARLO IBERÊ GERVASIO DE FREITAS
Conselheiro



EDVALDO APARECIDO CUAIO
Conselheiro

ELISABEL DE ABREU FERRICHE
Conselheira



HÉLIO FERRAZ DE OLIVEIRA
Conselheiro



MARIA ESTELLA DANTAS ANTONICHELLI
Conselheira



PAULO CESAR ABRANTES
Conselheiro



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinatura gerado em 07/05/2021 às 10:33:17 (GMT -3:00)

Minuta Ata CONSAD 3ª Reunião Ordinária_22.03.2021.pdf

ID única do documento: #fce39eb7-2055-4c4a-8550-a77de813eb53

Hash do documento original (SHA256): fe725b6d6661c6d0b12c338e2bf4dd98c9cc122c54d386f9d162d24ad57b1d57

Este Log é exclusivo ao documento número #fce39eb7-2055-4c4a-8550-a77de813eb53 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (2)

- ✓ Carlo Iberê Gervasio de Freitas (Participante)
Assinou em 07/05/2021 às 10:41:25 (GMT -3:00)
- ✓ Elisabel de Abreu Ferriche (Participante)
Assinou em 07/05/2021 às 10:47:39 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora	Evento
07/05/2021 às 10:47:39 (GMT -3:00)	Elisabel de Abreu Ferriche (Autenticação: e-mail elisabel.ferriche@gmail.com; IP: 189.6.99.29) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em https://verificador.contraktor.com.br . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.
07/05/2021 às 10:33:17 (GMT -3:00)	Conselho de Administração - CONSAD solicitou as assinaturas.
07/05/2021 às 10:47:39 (GMT -3:00)	Documento assinado por todos os participantes.



Data e hora

07/05/2021 às 10:41:25
(GMT -3:00)

Evento

Carlo Iberê Gervasio de Freitas (Autenticação: e-mail carloiberefreitas@gmail.com; IP: 189.6.84.32) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.